

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 735/2024****PORTARIA GP/TRT16 nº 735/2024**

São Luís/MA, outubro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000006525/2024,

**R E S O L V E**

**01.** Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de participar da 8ª Reunião do COLEPRECOR, que acontecerá nos dias 22 e 23/10/2024, e de visita institucional à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, no dia 24/10/2024, ambos os eventos serão realizados na Cidade de Brasília/DF.

**02.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/10/2024, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 706/2024**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000005452/2024 e na Resolução Administrativa nº 170, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16/09/2024,

**R E S O L V E**

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora RISOLETA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 89, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art. 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5 (cinco quintos) de FC-01, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017;

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 705/2024**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000005701/2024 e na Resolução Administrativa nº 171, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16/09/2024,

**R E S O L V E**

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 603, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 5%(cinco por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 2/5(dois quintos) de FC-03, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001;

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

### Gabinete da Vice-Presidência

#### Portaria

#### Portaria 01

### PORTARIA GVP/TRT16 nº 39/2024

PORTARIA GVP/TRT16 nº 39/2024

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000006594/2024.

#### RESOLVE

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, à Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 938, com a finalidade de participar da posse da nova direção do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 10/10/2024, em Brasília/DF.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 11/10/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO

Vice Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região

### PORTARIA GVP/TRT16 nº 38/2024

PORTARIA GVP/TRT16 nº 38/2024

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000006454/2024.

#### RESOLVE

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 12,5 (doze e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, à Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 938, com a finalidade de participar da 8ª Edição do EXPOJUD, nos dias 15, 16 e 17/10/2024, da 8ª reunião do Coleprec, nos dias 22 e 23/10/2024, da 1ª Conferência Internacional de Sustentabilidade no Sistema de Justiça, nos dias 23 e 24/10/2024, e de reunião do CSTJ, no dia 25/10/2024, em Brasília/DF.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 26/10/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO

Vice Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região

### Diretoria do Fórum Astolfo Serra

#### Portaria

#### Portaria 01

### PORTARIA GDFAS nº 49/2024 Plantão Judicial

Administração do Fórum Astolfo Serra

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 746/2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI - 000006155/2024, CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E**

Cancelar, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMAN, Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2022, marcadas de 28/11 a 17/12/2024. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 747/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 747/2024  
São Luís/MA, outubro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 6745/2024,

**R E S O L V E**

Dispensar HERON DA SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 596, da função comissionada FC-03 – Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria da Corregedoria e designar LUISIVAN MACEDO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2192, para exercer a referida função. Esta portaria produzirá efeitos a contar de 07/10/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 745/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 745/2024  
São Luís, outubro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 6600/2024, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/20215, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2024; CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da Resolução CSJT nº 378/2024, até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000; CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000; CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 154, de 01 de agosto de 2024; CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de SETEMBRO de 2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	18
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	18

Anexo 1: <a href="#">Download</a>
-----------------------------------

**PORTARIA GP/TRT16 nº 744/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 744/2024  
São Luís/MA, outubro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6679/2024,

**R E S O L V E**

01. Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de presidir a Correição Ordinária que se realizará nos dias 16 e 17/10/2024, na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 18/10/2024, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Barreirinhas/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

<b>Anexos</b>
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 738/2024**

São Luis/MA, outubro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6448/2024,

**R E S O L V E**

Designar ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 696, para exercer a função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Timon.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

<b>Anexos</b>
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral****Portaria****Portaria DG****PORTARIA DG Nº 404/2024**

PORTARIA D.G. Nº 404/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de

**PORTARIA GP/TRT16 nº 771/2024**

São Luis/MA, outubro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo 6294/2024 em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

**RESOLVE**

1 - Cessar os efeitos da remoção do servidor Filipe Vasconcelos Alves de Carvalho, realizada entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, de que trata a Portaria GP nº 780 de agosto de 2017;

2 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Filipe Vasconcelos Alves de Carvalho, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 6ª Região;

3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Regional.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral****Extrato****Extrato****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024 Processo SEI: 6808/2024. OBJETO: contratação da palestra com tema "Adoecimento Ocupacional", na "22ª Semana de Formação de Magistrados e da "Semana do Trabalho Decente", a ser realizado no dia 22 de outubro de 2024, na modalidade presencial. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: Fabiana Borges Macedo. VALOR: R\$ 2.400,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 17/10/2024, por Maria do Carmo da Silva Matos, Diretora-Geral Substituta.

**Portaria****Portaria DG****PORTARIA DG Nº 415/2024**

PORTARIA DG Nº 415/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº [000001519/2024](#),

Considerando a indicação da Chefe da Divisão de Cerimonial

, por meio do Despacho constante em doc. SEI nº [0181190](#), do Processo mencionado, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 (doc. SEI nº [0152253](#)),

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora Daniella Miranda de Andrade, Chefe da Divisão de Cerimonial

, matrícula nº 2163, [como Gestora das Atas de Registro de Preço nº 16/2024 \(doc. SEI nº. 0164148\) e 17/2024 \(doc. SEI nº 0164149\)](#), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação, eventual e futura, dos serviços envolvendo a organização e o gerenciamento de eventos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90006/2024, que é parte



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4084/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vítorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 778/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 778/2024  
São Luís/MA, outubro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

01. Dispensar CLAUDENE DO SOCORRO CAMPOS, servidora da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 2139, da função comissionada FC-04 da Chefia do Setor de Gestão Socioambiental e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA;

02. Dispensar DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 561, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 da Chefia do Setor de Gestão Socioambiental.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 779/2024**

São Luis/MA, outubro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE**

§ 3º - Após a intimação do agravado para manifestar-se sobre o recurso no prazo de 8 (oito) dias úteis, o agravo interno será concluso ao prolator da decisão monocrática, que poderá reconsiderá-lo ou determinar sua inclusão em pauta visando à apreciação do Colegiado competente para o julgamento da ação ou do recurso em que exarada a decisão. (NR)

§ 3º-A - É vedado ao relator limitar-se à reprodução dos fundamentos da decisão agravada para julgar improcedente o agravo interno. (NR)

§ 3º-B - Se o relator for vencido no resultado do agravo ou quanto ao fundamento determinante da decisão, mesmo que prevalecente o resultado, será designado redator do acórdão o Desembargador prolator do primeiro voto vencedor, a quem devem ser redistribuídos os embargos, promovendo-se a compensação. (NR)

Art. 2º. A presente Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000001669-2024

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 196, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea;

Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando o segundo período de créditos adicionais indicados nos Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 34/2024 (doc. 0144152) e no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 18, de 1º de março de 2024 (doc. 0111075), conforme Despacho DIRG Nº 3691/2024 (doc. 0164526).

Considerando que Secretaria de Orçamento e Finanças (doc. 0164499) procedeu ao registro nos sistemas SIOP e SIAFI do pedido de crédito adicional, conforme demonstrado (docs. 0112763 e 0112767), inclusive cópia do Ofício GP nº 505/2024 (doc. 0162107), por meio do qual o Tribunal autoriza e comunica o referido pedido ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1669/2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar o despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste TRT da 16ª Região (doc.0166937), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou o pedido de Créditos Adicionais, referentes ao 2º período do exercício de 2024, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme art. 19, inciso XXIII do Regimento Interno deste Tribunal".

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

#### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000005899-2024

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 190, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea;

Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária,

com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005899-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora MÁRCIA RIBEIRO GÓES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 333, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE

Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000006061-2024

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 191, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea;

Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006061-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora ELIANA DE SOUSA LIMA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 580, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE

Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000006315-2024

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 192, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea;

Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006315-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MARINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 399, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE

Secretária do Tribunal Pleno

**Diretoria do Fórum Astolfo Serra**

**Portaria**

**Portaria 01**

**PORTARIA GDFAS nº 53/2024 Plantão Judicial**

Administração do Fórum Astolfo Serra

Nº 64 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0012933-57.2023.5.10.8000 aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2024 - (2420):

"REFERENDAR a Portaria da Presidência 166/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 61, de 3 de setembro de 2024, a qual concedeu, ad referendum do egr. Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, código 103641-6, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012."

Nº 65 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0007027-52.2024.5.10.8000 aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2024 - (2421):

"CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SANTANA DE ALMEIDA, código 101242-8, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados na forma § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

RIBAMAR LIMA JUNIOR

**PORTARIA Nº 183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0004733-27.2024.5.10.8000, resolve:

1. Redistribuir, com efeitos a partir de 1º/10/2024, para o quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, da Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução Administrativa nº 84/2010, do TRT da 10.ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico daquele Tribunal, ocupado pela servidora SUSANA ESTEVAO E SILVA.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 81/SGP, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 13505/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 25-09-2024, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora VÂNIA ROCHA DE OLIVEIRA em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO Nº 73 - DLP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18216/2024, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ DONIZETI VAZ FERREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei n.º 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (Incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

**PORTARIAS CPV DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 1.051 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA FOLTRAM MARTINS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Controle de Remoções, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando ELAINE AUGUSTO DA SILVA.

Nº 1.052 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ISABELA MARTINS RIBEIRO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Assessoria de Segurança Institucional, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando WILSON DE PAULA PENTEADO FILHO, na Seção de Transportes.

Nº 1.053 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WILSON DE PAULA PENTEADO FILHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Transportes, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando JORGE LUIZ CUELBAS.

Nº 1.054 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JORGE LUIZ CUELBAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Assessoria de Segurança Institucional, da Presidência;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando ALEXANDRE GONÇALVES CONSOLI, na Seção de Segurança.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/TRT16 Nº 705, 23 DE SETEMBRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 000005701/2024 e na Resolução Administrativa nº 170, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16/09/2024, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 603, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 2/5 (dois quintos) de FC-03, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001;

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**PORTARIA GP/TRT16 Nº 706, 23 DE SETEMBRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 000005452/2024 e na Resolução Administrativa nº 170, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16/09/2024, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora RISOLETA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 89, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5 (cinco quintos) de FC-01, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017;

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 568 - DISPENSAR Yara Farias Jorge Silva, Analista Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01.

Nº 569 - DISPENSAR Rebecca Botelho Dalla Bernardina Simões, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01.

Nº 570 - DISPENSAR Mauro Ferreira da Penha, Analista Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Guarapari - GUAUV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Guarapari - GUAUV01.

Nº 571 - DISPENSAR Edson Vander Vieira Mendonça, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Guarapari - GUAUV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Guarapari - GUAUV01.

Des Daniele Corrêa Santa Catarina

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/SGPE Nº 2.683, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16.056/2024, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora LORENA DE BARROS TORQUATO FERNANDES, mediante reciprocidade com cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª nº 1531/2023, de 29 de maio de 2023, disponibilizada em 29.5.2023 no DEJT nº 3731/2023 e publicada no DOU de 30.5.2023, que autorizou a cessão da servidora LORENA DE BARROS TORQUATO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

**PORTARIA GP/SGPE Nº 2.911, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.527/2024,

Considerando o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual estabelece que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora KAREN ROBERTA VILACHÁ FERREIRA PIRES, com integralidade e paridade, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO



## PORTARIA GP Nº 1.251, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Informação n.º 0263/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇPLETS (doc. 72 do Proad 5700/2023); CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido em 16/10/2024, doc. 73 do feito, resolve: DESIGNAR o servidor UDISON COELHO LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe: A, Padrão: 1, lotado no Gabinete do Desembargador Osmar João Barneze, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-5 do Gabinete do Desembargador do Trabalho Osmar J. Barneze, com efeitos a partir de 1º/11/2024.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA GP/TRT16 Nº 771, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo 6294/2024 em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

1 - Cessar os efeitos da remoção do servidor FILIPE VASCONCELOS ALVES DE CARVALHO, realizada entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, de que trata a Portaria GP nº 780 de agosto de 2017;

2 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Filipe Vasconcelos Alves de Carvalho, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 6ª Região;

3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Regional.

Des.ª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## PORTARIA ATO GP TRT19 Nº 195, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.084, de 23/7/2024;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 08/2022, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 26/10/2022;

Considerando a homologação do Concurso Público em 27/10/2022, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 271, de 26/10/2022, publicada no D.E.J.T. em 27/10/2022, prorrogado até 26/10/2026, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 335, de 21/8/2024, publicada no D.E.J.T. em 22/8/2024,

Considerando a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação pela servidora Nayara Cielly Freire do Ramo, a contar de 24/9/2024, por meio do Ato GP TRT19ª n.º 175/2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, WASHINGTON LUIZ SANTOS JUNIOR, classificado em 19º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em vaga decorrente da vacância de Nayara Cielly Freire do Ramo e desistência expressa de posse e exercício do 18º classificado Everton James Pinheiro da Silva.

Art. 2º Os efeitos deste Ato vigoram a contar da publicação.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATO SEGEP.PR Nº 157, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4103/2024, resolve:

Reconhecer que a servidora VERA SILVANA BISPO MORAIS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ISABEL CRISTINA FREITAS CARDOSO LIMA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA (SREV), no dia 10/10/2024, em virtude de gozo de folga eleitoral da titular e, no dia 11/10/2024, em virtude de licença para tratamento pessoa da família da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## ATO TRT21-GP Nº 216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I - Exonerar MARIA EUNICE DA CRUZ NUNES, matrícula nº 308.21.0789, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (CJ-02), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro,

II - Nomear ANA CLAUDIA SOBRAL POMPEU DE CAMPOS, matrícula nº 308.21.1875, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (CJ-02), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro.

III - Este Ato entra em vigor a contar de 01/11/2024.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

## PORTARIA TRT21-GP Nº 353, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno Considerando os termos do Proad nº 4604/2024, resolve:

Designar os substitutos de SONJA MAGALY MONTE DE HOLLANDA OLIVEIRA, matrícula 308.21.0401, Diretor de Pagamento de Precatórios e Requisitórios (CJ-01), da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios, em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:

Substitutos|Matrículas:

1º AURORA TERESA DE ASSUNÇÃO SILVEIRA|308.21.0869

2º DANIELLA MARINHO HORÁCIO|308.21.2063

Revogue-se o inciso II da Portaria TRT21-GP Nº 140/2023,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE- PRESIDENTE DO TRABALHO AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando ATO TRT/SGH/DG/GP - 089/2024, que declarou vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor RENNÉ MENDES DE SOUZA, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 06/09/2024;

Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 092/2024, que nomeou a candidata DANIELLE KASPER GLASSER para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 12.660/2012;

Considerando o decurso do prazo legal para posse, nos termos do art. 13, § 1º da Lei n. 8.112/90; e

Considerando o disposto no PROAD n. 10.080/2024, resolve:

I - Tornar sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP - 092/2024, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 179, seção 2, página 87 do dia 16/09/2024, por decurso do prazo legal para posse, com base no disposto no § 6º do artigo 13 da Lei n. 8.112/1990; e

II - Nomear a candidata BIANCA DI PIETRO BARTALINI para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 12.660/2012.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargador-Presidente

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DO FORO

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO Nº 6, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria PRESI 255, de 24/06/2015, e o constante nos autos do PAe 0016123-12.2024.4.01.8005 resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a SEBASTIANA DE NOVAES FURTADO, viúva do ex-servidor inativo JÚLIO CESAR FURTADO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fulcro no art. 74, I e art. 77, V, C-6 da Lei 8.213/91; no art. 23, caput e art. 24, § 1º, II e § 2º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Resolução CJF 126/9art. 23 da EC 103/2019; inciso V do art. 217 da Lei 8.112/90; inciso I do art. 74 e inciso I, §2º, do art. 77, ambos da Lei 8.213/91 c/c Resolução CJF 126/94 na cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, a contar de 20 de setembro de 2024, data do óbito do ex-servidor.

MÁRCIO BARBOSA MAIA

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

## PORTARIA Nº 48, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno do CFTA, resolve:

Art. 1º Manter, para o período de 05 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025, a composição da Comissão de Licitação do CFTA nomeada pela Portaria CFTA nº 45, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao período mencionado no artigo anterior.

MÁRIO LIMBERGER

## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

## PORTARIA CRBM2 Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão; CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros; CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a solução de continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos, resolve:



## ATO Nº 335, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- JULIANA GUIMARAES AMATO, 119º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Juliana Mattoso, criado pela Lei nº 6.241/75, posição 44, fixando sua lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Archimedes Castro Campos Junior;

- JOAO ENRIQUE PORTELLA DOMINGUES, 121º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Giselle Belas de Oliveira Vieira, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 219, fixando sua lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Archimedes Castro Campos Junior;

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- BRUNO SCHMITZ RODRIGUES, 200º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Alex Borges da Silva Gomes, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5493, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;

- LUCAS CARVALHO PEREIRA, 20º lugar (listagem de pessoas com deficiência), em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Thayane de Almeida Araujo, criado pelo Ato 2/86, posição 7010, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;

- SAMIR RASHID FERNANDES, 202º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Alexandre Antunes Soares, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 5568, fixando sua lotação na 3ª Vara do Trabalho Cascavel;

- AFONSO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, 44º lugar (listagem de candidatos negros), em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Mayara Leal Sena, criado pela Lei nº 7.907/89, posição 5367, fixando sua lotação na Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba.

CÉLIO HORST WALDRAFF

## COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

## PORTARIA COINF Nº 215, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar LEANDRO MAICON VIEIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário Área Judiciária, classe A, padrão 1, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente Da Presidência - I (c-11424), código TRT 9ª CJ-1, da Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11330), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 27, a partir da mesma data (Memorando nº 4/2024);

II - dispensar MARIA ALICE PIRES CARVALHO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe A, padrão 2, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente Da Presidência - I (c-11424), código TRT 9ª CJ-1, Presidência, a partir da data de publicação (Memorando nº 4/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

## PORTARIA COINF Nº 227, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar MARIA PAULA BEBBA PINHEIRO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe A, padrão 2, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-11001), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juízes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação (Correio Eletrônico nº 1/2024);

II - designar WILSON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 8, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10976), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juízes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Calculista (c-6338), código TRT 9ª FC-4, 03ª Vara Do Trabalho De Cascavel, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 1/2024);

III - dispensar RAFAEL VIRMONDE DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10976), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juízes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação (Correio Eletrônico nº 1/2024); IV - dispensar GUILHERME SANTI DIAS, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-11001), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juízes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação (Correio Eletrônico nº 1/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 91/SGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público C-077 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para provimento de Cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, conforme Resolução Administrativa n.º 302/2024 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no Diário Oficial da União nº 176, Seção 2, do dia 11-9-2024, página 61;

CONSIDERANDO as autorizações para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região realizar o provimento dos cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, conforme consta no Anexo V da Lei 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA e no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 16/2024;

CONSIDERANDO as vacâncias ocorridas no exercício, após o mês de março, e que possuem lastro orçamentário para sua imediata recomposição;

CONSIDERANDO as demais informações constantes nos autos do Processo DP-6848/2023 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os seguintes candidatos, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em decorrência da habilitação no Concurso Público C-077, conforme Edital 1/2023, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa n.º 302/2024 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no Diário Oficial da União nº 176, Seção 2, do dia 11-9-2024, página 61, na forma abaixo discriminada:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1

	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA
ANDERSON BARROS RABELO	REDISTRIBUIÇÃO DE ARILUCIO BASTOS LOBATO	5	AMPLA

Cargo: Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA
ALBERT SANTOS LUCAS DOS SANTOS	REDISTRIBUIÇÃO DE DANIEL ALMEIDA FREIRE	4	AMPLA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO DLP Nº 81, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21934/2024, resolve:

Conceder, a partir de 4/9/2024, pensão por morte à MAFALDA LUCAS DE BARROS, viúva do servidor inativo Antonio Vaguino de Barros, aposentado em 20/12/1994, no cargo de Técnico Judiciário, código TRT.15ª.021.NSA.III, atual Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, e falecido em 4/9/2024, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput e § 4º, artigo 24, § 2º, todos da Emenda Constitucional n.º 103 /2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei n.º 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), ambos da Lei n.º 8.213 /1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020.

SAMUEL HUGO LIMA

## ATO DLP Nº 82, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 31055/2023, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 3º e artigo 26, caput, e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei n.º 12.618/2012.

SAMUEL HUGO LIMA

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA CPV Nº 1.127, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 22976/2024, resolve:

Dispensar, a partir de 15 de outubro de 2024, LUIZA MAEKAWA MAZINI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Lins.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## PORTARIA CPV Nº 1.128, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 23183/2024, resolve:

Designar VANESSA DE ALMEIDA CAMIM, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 21 de outubro de 2024, no Gabinete do Juiz Substituto Thiago Oliva Lamboia;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA GP/TRT16 Nº 775, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº SEI 1109/2022, resolve:

Nomear ANDERSON AMORIM ALVES, candidato habilitado em 8º lugar para negros, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em razão de redistribuição de cargo decorrente de posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupado pelo servidor Filipe Vasconcelos Alves de Carvalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 594, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar SANDRA RIGONI PIANA MACHADO, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04 do (a) 3ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV03.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

